



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
11/04/2022
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 18/04/2022
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADORA WANDRESSA FREITAS BARBOSA - PP

INDICAÇÃO: 186/2022

Senhor Presidente,

A Signatária da presente, vereadora com assento neste legislativo Municipal, respeitadas as formalidades regimentais, indica que seja enviado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Lucas Centenaro Foroni, com cópia para o Secretário de Infraestrutura, Sr. Hugo Koji Suekane, para as seguintes providências:

RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOSÉ CANDIDO ROCHA, BAIRRO PROGRESSO, ESQUINA COM A RUA EXPEDICIONÁRIO HUGO GONÇALVES.

JUSTIFICATIVA:

A recuperação se faz necessária no intuito de restabelecer o tráfego de pessoas e veículos, uma vez que a rua atualmente se encontra com cratera formada pela água da chuva, encontrando-se intráfegável. O fato de a via estar intransitável provoca ainda um efeito cascata, ficando o acesso perigoso, daí a necessidade de readequar esse acesso, de forma que o direito de ir e vir do cidadão seja respeitado.

A via citada está inacessível entre tantas outras que precisam de recapeamento urgente. Uma vez que o asfalto lá colocado pela loteadora simplesmente não existe mais, estando os moradores do local transitando em ruas que são uma mistura de resto de piche, poeira e buracos.

Por esse motivo a população exige providências do Poder Público.

Sala das Sessões, 05/04/2022 - 11:03:18

WANDRESSA FREITAS BARBOSA / 01590608186 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 01/09/2022
Assinado Digitalmente